



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2008

CIRCULAÇÃO EM 18/02/2008 ÀS 13:30 h

ANO XI - Nº 032

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº 04/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 2007.0013.1940-8/TJ, oriundo da Comarca de Saboeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUIZA FERREIRA MOTA, como TITULAR, e o Sr. ANTÔNIO HUMBERTO PLÁCIDO, como SUPLENTE, para, em substituição a Carlos Antônio Florentino de Olinda e Antônio Rosemir do Carmo, respectivamente, presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Saboeiro, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as disposições do Provimento nº 01, de 08 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2008.

Desembargador **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**
Presidente

PORTARIA N.º170/2008-TJ-SG – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 478/07, e de conformidade com o processo nº 2008.0004.7185-9, **CONCEDER** aos Servidores **ANTONIO CARLOS PONTES BARRETO**(Assessor de Cerimonial – mat. nº3059), o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$120,00(Cento e Vinte Reais), totalizando R\$180,00(Cento e Oitenta Reais), **RAFAELLA MAGALHÃES PINTO FERREIRA**(Assistente de Cerimonial mat. nº01214.1/7), o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$100,00 (Cem Reais), totalizando R\$150,00(Cento e Cinquenta Reais), **MAJOR MÁRCIO RÉGIS MARQUES ANDRADE**(Ajudante de ordens mat. nº4298), o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$80,00 (Oitenta Reais), totalizando R\$120,00(Cento e Vinte Reais), **SARGENTO PAULO EULINO DA ROCHA** (Motorista mat. nº200226.1/1), o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$90,00(Noventa Reais), referente viagem a Sobral-CE para participar da Abertura da 3ª

Fase de Correições e Inspeções, nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 164/2008 – TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0034.2713-5, **RESOLVE** cessar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), percebida pelos policiais militares **ANTONIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 200598, **JOSÉ ARIMATÉIA FERNANDES DE SOUZA**, Matrícula nº 003822 e **RAIMUNDO NONATO MACAMBIRA**, Matrícula nº 000451, e, conseqüentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação no mesmo valor, para os policiais militares **EDVAN CARLOS FERREIRA**, Matrícula nº 001930, **FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA**, Matrícula nº 004322 e **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA**, Matrícula nº 0000021, não lhes sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 176/2008 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, atribuída à servidora **RAIMUNDA CAVALCANTE MATOS**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 093341.1/4, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e, conseqüentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação no mesmo valor para o servidor **JARIO MÁRIO ALVES PENHA**, Auxiliar Técnico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte à disposição deste Poder, Matrícula nº 004044.1/1, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 183/2008
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** designar a Dra. **ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**, Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Croatá, durante as férias do Titular a partir de 25.2.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de fevereiro de 2008.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE